

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 442 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação do Grupo Técnico de Saúde da Mulher para realizar uma Capacitação de Ultrassonografia Ginecológica e Obstétrica, para as profissionais de Enfermagem do Município de Nova Andradina/MS, no período de 12 a 14 de agosto de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os membros dos Grupos de Trabalho Saúde da Mulher, Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783 e a Colaboradora Dra. Crislaine da Silva Nantes, Coren-MS n.519558-ENF, a realizar Capacitação de Ultrassonografia Ginecológica e Obstétrica, para as profissionais de Enfermagem do Município de Nova Andradina/MS, no período de 12 a 14 de agosto de 2025.

Art. 2º A Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem e a Colaboradora Dra. Crislaine da Silva Nantes, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 12 de agosto, e o retorno será no dia 14 de agosto de 2025, no término do evento, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar as Enfermeiras Dra. Crislaine da Silva Nantes e Dra. Karine Gomes Jarcem a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39 no período de 12 a 14 de agosto de 2025.

Art. 4º Centro de custo Orientação

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de agosto de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF